

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA – UNIARA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA ANUAL	SÉRIE	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	ANO
DIREITO CONSTITUCIONAL II	2º	200 h/a	31 h/a	2018

DOCENTE RESPONSÁVEL: RAUL DE MELLO FRANCO JUNIOR

PLANO DE ENSINO

OBJETIVOS:

O ensino do Direito Constitucional visa a:

- dar ao aluno a noção clara e precisa da organização constitucional brasileira e do Estado democrático de direito;
- buscar o melhor entendimento do constitucionalismo moderno, calcado na ampliação das funções do Estado;
- complementar a visão estreita da separação de poderes, buscando a compreensão da interdependência entre os atos legislativos, administrativos e judiciais e as funções maiores que informam os órgãos de Estado
- habilitar os alunos a interpretar as normas constitucionais, compreender sua eficácia e aplicabilidade, bem como a sua real importância como instrumento norteador de todos os ramos do Direito (interdisciplinaridade);
- fornecer aos alunos maiores subsídios para uma reflexão madura acerca do fundamento democrático da aplicação do texto Constitucional e os seus limites;
- levar o corpo discente a acompanhar e participar, com visão crítica e instrumental jurídico, das transformações político-sociais do Estado brasileiro, revisões constitucionais e inovações legislativas, sempre tendo como base os parâmetros maiores da Carta Magna;
- aprofundar o conhecimento dos direitos e garantias fundamentais, no contexto nacional e internacional, bem como os mecanismos constitucionais de preservação destas conquistas históricas;
- levar o aluno a intensificar a pesquisa metódica, a exposição escrita e a verbalização crítica (exposições e debates) de temas relevantes no âmbito do Direito Constitucional, aplicados à realidade brasileira, ciente da insuficiência dos esquemas positivistas como fórmulas de solução destas questões;
- conduzir o aluno a perceber a diversidade de soluções que a Constituição oferece às questões nacionais e, neste particular, a importância do papel desenvolvido pela comunidade jurídica.

EMENTA:

Direito Constitucional – Poder constituinte - Organização do Estado – Organização dos Poderes - Constitucionalidade e controle das normas jurídicas - Defesa do Estado e das instituições democráticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I- REVISÃO (recapitulação para retomada do conteúdo programático)**

Poder Constituinte. PC originário e derivado. Limitações ao poder de reforma. O poder constituinte dos Estados. Bloco de constitucionalidade. Os tratados internacionais sobre direitos humanos e o poder de alteração do texto constitucional. Mutações constitucionais. Considerações adicionais sobre o fenômeno da recepção.

II.- ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

1.- Estado. Conceito. Federação: Unidades federadas e unidades federativas. União Federal. Estados- Federados. Territórios Federais. Distrito Federal. Municípios. Regiões metropolitanas. Formação de novos Estados e novos Municípios. Vedações constitucionais de natureza federativa. Repartição constitucional de competências. Análise jurisprudencial do tema.

2.- Intervenção. Conceitos. Intervenção federal nos Estados. Intervenção nos municípios. Pressupostos materiais e pressupostos formais. Efeitos. A figura do interventor.

III- ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

1.- Separação dos Poderes. Noções Gerais. Sistema de freios e contrapesos. Funções típicas e atípicas de cada poder. Harmonia e independência dos poderes. Indelegabilidade de atribuições. Impossibilidade do exercício simultâneo de funções.

2.- Estrutura dos poderes nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal. Órgãos e agentes.

3.- Poder Legislativo.

4.- Poder Executivo. A atividade legislativa do Poder Executivo. O processo de impeachment e a experiência de 2015/2017. A responsabilidade penal do Presidente da República.

5.- Espécies normativas primárias e secundárias.

6.- Medida Provisória. Considerações especiais.

7.- Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça.

8.- Funções essenciais à Justiça. A Advocacia privada. A Advocacia Pública. A Defensoria Pública. O Ministério Público e o Conselho Nacional do Ministério Público.

IV- *CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE*

Controle da constitucionalidade de leis e atos normativos. Sistemas, formas, critérios e modos de controle. A ação direta de inconstitucionalidade genérica e por omissão. A ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF).

V- *DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS*

Estado de defesa. Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. O novo perfil constitucional das guardas municipais.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas com análise do texto constitucional e debate em classe.

Aplicação de testes de resposta rápida, em sala de aula, em grupo e com consulta

Debate sobre casos concretos ou fictícios, com temática constitucional, a partir da experiência jurisprudencial, com introdução paulatina e progressiva do chamado método do caso (*case method, case law*).

Material de apoio em página do professor na Internet (<http://www.raul.pro.br>).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Alguns itens do programa serão desenvolvidos ou terão seus conteúdos reforçados, dentre outras formas, através de :

- pesquisas doutrinárias;
- pesquisas jurisprudenciais com compilação de ementas e análise de casos concretos
- leituras e estudos de textos complementares (colocados à disposição do aluno em página criada pelo professor na Internet) e elaboração de sínteses por escrito
- grupos de debates a questões propostas levantamento de outras fontes bibliográficas, inclusive junto à Internet.

ATIVIDADES EXTRA-CLASSE:

- Pesquisa Bibliográfica Orientada

- Produção de Trabalhos Individuais Orientados pelo Professor
- Produção de Trabalhos em Grupo Orientados pelo Professor

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Provas bimestrais objetivas ou dissertativas. Trabalhos escritos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial (extra classe). Testes aplicados em sala de aula. Participações em pesquisas e atividades em sala de aula.